



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 38/2007, de 10 de setembro de 2007.**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a criação do Núcleo Avançado de Alcântara no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA e considerando o processo nº. 23048.004258/07-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a criação do Núcleo Avançado de Alcântara no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Parágrafo Único – O Núcleo Avançado de Alcântara representa uma extensão da Sede que permite o atendimento de demandas especiais com a ampliação da oferta de vagas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na 89ª Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 23 / 11 / 2007
Doaly Ramos dos Santos Alencar Secretário(a) do CONDIR